



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO -MG

Sector Requisitante: Departamento de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito

Responsável Pela Demanda: Thiago Zuccon e Silva

I – OBJETO:

Constitui objeto da presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA execução de serviços de aplicação de concreto sarrafeado, polimento, corte de juntas e dilatação, destinados à reforma do prédio que sediará a Casa do Agro – novo Departamento de Meio Ambiente do Município de Ouro Fino/MG.

O objeto do presente termo refere-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços de aplicação de concreto sarrafeado, polimento, corte de juntas e dilatação, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, visando à reforma do prédio público municipal que abrigará a Casa do Agro – Departamento de Meio Ambiente, localizado no antigo prédio do CIDAS, no Município de Ouro Fino/MG.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A realização da presente contratação, está de acordo com os termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 e respaldada pela perspectiva do interesse público.

A contratação tem como finalidade atender à necessidade de readequação do prédio público municipal onde funcionará o novo Departamento de Meio Ambiente – Casa do Agro, garantindo condições adequadas de piso e segurança estrutural.

O local encontrava-se com o piso deteriorado e irregular, inviabilizando a instalação e operação adequada do setor.

A execução do novo piso em concreto polido permitirá maior resistência mecânica, durabilidade e facilidade de manutenção, sendo a solução mais técnica e economicamente viável para o tipo de uso pretendido.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

ITEM	QDE	UNIDADE	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
------	-----	---------	--------------	--------------

1	440	M ²	Mão de obra para aplicação de concreto sarrafeado, polimento, corte de juntas e dilatação, com equipamentos e ferramentas adequadas. <u>OBS: O concreto usinado 30MPa e a bomba serão fornecidos pela Prefeitura Municipal.</u>	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
---	-----	----------------	---	--

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: Na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material			
(X)	Consumo	()	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO			
()	Parcela única	()	Semanal
		()	Quinzenal
		()	Mensal
		(X)	Outro: Especificar: Sob demanda
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
(X) Não. () Sim.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
(X) Não. () Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			

(☐) Não.

(☒) Sim. Especificar:

A empresa contratada deverá:

- Executar integralmente os serviços conforme padrões técnicos e de segurança aplicáveis;
- Utilizar equipamentos próprios para execução e acabamento do piso;
- Observar o alinhamento, nivelamento e acabamento polido conforme orientação técnica do Departamento de Obras;
- Realizar o corte das juntas e dilatações após o tempo adequado de cura do concreto;
- Garantir a perfeita execução e limpeza da área ao término dos serviços;
- Cumprir o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para começar a execução após o recebimento da ordem de serviço;
- Manter local limpo e seguro durante os trabalhos;
- Ser responsável por eventuais danos causados a bens públicos durante a execução.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

(☐) Não.

(☒) Sim. Especificar:

- O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente será o responsável pela fiscalização do serviço observando todos os aspectos contratados.
- Fornecer o concreto usinado 30MPa e a bomba para a execução dos serviços por parte da empresa Contratada.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A realização dos serviços solicitados deverá ocorrer em dias úteis das 8h às 17h no local informado na Ordem de Fornecimento emitida pelo Município.

As dúvidas/esclarecimentos podem ser enviadas ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

(☐) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº .../24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(**X**) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
Justificativa: realização do orçamento de empresas localizadas em regiões próximas do município justifica-se pela necessidade de atender critérios de agilidade, eficiência e viabilidade operacional, considerando as características e demandas específicas do serviço a ser contratado.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 09/10/2025

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ouro Fino